

EDITAL Nº 113 DE 05/12/2019 - FACELI

DIVULGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – CONTADOR - REFERENTE AO EDITAL Nº 102/2019 - FACELI

A Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal técnico-administrativo e composição de quadro de reserva para o cargo de **Contador**, nos termos do inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal/88, em consonância com a Lei nº 3.880, de 22 de outubro de 2019.

1. DO RESULTADO

1.1 A lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) com a respectiva pontuação, **após o prazo de recurso**, em ordem decrescente, conforme critérios determinados no Edital nº 102/2019, está contida no quadro abaixo:

CONTADOR		
Classificação	Candidato(a) Classificado(a)	Pontuação
1º	Sávio Pagung Casagrande	40,00
2º	Jovania Bitencort Sploradori	10,00
3º	Karoline de Oliveira Fachetti Sesana	10,00
4º	Marcelo Paulo Matos dos Santos	8,00
5º	Marcos Antonio dos Santos Souza	4,00
6º	Danieli Reis Nascimento	0,25

2. DAS CONVOCAÇÕES

2.1 Fica convocado o **candidato classificado em primeiro lugar** no processo seletivo simplificado de técnico-administrativo – Contador, objeto do Edital Nº 102/2019, a comparecer à sede da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, 177, bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, no período de **26 a 30/12/2019**, no setor de RH, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h munido da documentação listada no **item 4** deste Edital.

2.2 O(a) candidato(a) que, no ato da convocação, não comparecer na forma do item anterior, ou desistir de assumir a vaga momentaneamente, será automaticamente reclassificado(a) para o final da fila.

2.3 Na hipótese de convocação para substituição temporária de servidor ocupante do cargo, por motivos previstos em lei, o(a) candidato(a) contratado(a), após cumprida a substituição, retornará para a sua classificação original.

3. DO CADASTRO DE RESERVA

3.1 Ficam cientes os demais candidatos(as) classificados(as), que compõem o quadro de reserva do processo seletivo, cuja validade é até 31.12.2020.

4. DA LISTA DE DOCUMENTOS

4.1 No ato da contratação, o(a) candidato(a) deverá fazer a entrega da documentação abaixo, na forma especificada, devendo apresentar o documento original, quando solicitado, a qualquer tempo:

- a) 01 Foto 3x4 (Colorida Recente)
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento – (cópia simples)
- c) Certidão de Filhos menores de 14 anos – (cópia simples)
- d) Carteira de Trabalho (página da foto e o verso) – (cópia simples)
- e) PIS ou PASEP – (cópia simples)
- f) CPF – (cópia simples)
- g) Título Eleitoral – (cópia simples)
- h) Carteira de Identidade – (cópia simples)
- i) Certificado de Reservista – (cópia simples)
- j) Comprovantes de Nível de Escolaridade exigidos para o cargo – (cópia simples)
- k) Comprovante de Residência (atualizado) – (cópia simples)
- l) Atestado de Bons Antecedentes (Original) no site **www.sesp.es.gov.br**
- m) Certidão de Quitação com as Obrigações Eleitorais (Original) disponível no site **www.tse.gov.br**
- n) Certidão Negativa da Justiça Estadual (Civil, Criminal e Fiscal) (Original) – disponível no site **www.tjes.jus.br**
- p) Declaração de Bens e Valores (formulário oferecido pela Faceli)
- q) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (formulário oferecido pela Faceli)
- r) **Registro no Conselho Regional de Contabilidade (cópia simples)**

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

5.2 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares-ES para qualquer ação fundada neste Edital.

Linhares, 05 de dezembro de 2019.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do
Município de Linhares - Faceli